



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2937/2020**

**Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Março de 2020.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 664/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da Requisição de Diárias nº 4164/2020 e do P.A nº 4777/2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 495/2020, que autorizou o deslocamento do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24 a 26/03/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS-GO**

**Portaria**

**Portaria VTQUI**

PORTARIA

VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS-GO.

PORTARIA TRT 18ª VTQUI Nº 662/2020

A Juíza LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Juíza da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP/SCR Nº 643/2020, do TRT 18ª Região e CONSIDERANDO que esta trata de forma mais ampla da suspensão das audiências nas Varas do Trabalho do Estado de Goiás, bem como regulamenta outras questões, REVOGO a portaria VTQUI Nº 632/2020.

A suspensão das audiências nesta Vara, bem como outras questões acerca das medidas preventivas ao COVID-19 estão regulamentadas na Portaria GP/SCR Nº 643/2020, do TRT 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e encaminhe-se cópia à Secretaria da Corregedoria Regional.

Cumpra-se. Nada mais.

LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA

Juíza do Trabalho

Goiânia, 18 de março de 2020.

[assinado eletronicamente]

LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA

JUIZ SUBSTITUTO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4790/2020 – SISDOC

Interessado(a): PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento da Licença à Gestante de 10 de março de 2020 a 07 de julho de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 08 de julho de 2020 a 05 de setembro de 2020, inclusão de dependente para fins econômicos, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda, auxílios pré-escolar e natalidade e redução de jornada para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 665/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17296/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR (s008500), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, com início em 02/03/2020 e término em 31/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 19 de março de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 666/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5923/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA (s202971), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, com início em 01/04/2020 e término em 01/04/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 19 de março de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

**ÍNDICE**

DIRETORIA GERAL	1		
Portaria	1		
Portaria DG	1		
VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS- GO	1		
Portaria	1		
Portaria VTQUI	1		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1		
Despacho	1		
Despacho SGPE	1		
		Portaria	2
		Portaria SGPE	2